

DECRETO LEGISLATIVO N. 209, DE 23 DE MAIO DE 2016.

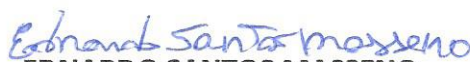
Oficializa a denominação de Rua Maria Martins Campina da Silva uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficialmente denominada de Rua Maria Martins Campina da Silva uma artéria do Município de Eusébio no bairro Tamatanduba, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 23 DE MAIO DE 2016.


EDNARDO SANTOS MASSENO

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO PROJETO DE
DECRETO LEGISLATIVO N. 0030/2016
Autora: Vereadora Neila de Castro Sá**



ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO N. 209/2016

MAPA DE LOCALIZAÇÃO

